

# **PORTARIA Nº 642/2026**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**HELENA BIO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **HELENA BIO DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.079.843-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 042.188.429-06, nomeada em 03 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 4.821/2026, com fruição no período de 07 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de maio de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 14/05/2026 DE N.º 3529  
UMUARAMA, 14/05/2026  
Denur  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS